

## DECRETO RIO Nº 52152 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 248.885,90, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CSV-EIO-2023/00005,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 51925 de 11 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), referente à da Secretaria Municipal de Conservação.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 248.885,90 (Duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), em favor da Secretaria Municipal de Conservação, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Conservação, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

### ANEXO I

									Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E/S/F	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DI	VALOR	
43.03.15122.03802.160	F	1500100	4	4	90	52	20	50.000,00	
TOTAL FISCAL								50.000,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	
TOTAL GERAL								50.000,00	

Relação das Ações
2180 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITÓRIO CONECTADO
Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relação dos IND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGI SLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
4301.1545200712.778	F	1704141	3	3	90	30	92		II	-	65.000,00
	F	1704141	4	4	90	52	85	9º / II	II	65.000,00	-
	F	1752109	3	3	90	30	49		II	-	183.885,90
	F	1752109	3	3	90	92	41	9º / II		183.885,90	-
TOTAL FISCAL										248.885,90	248.885,90
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										248.885,90	248.885,90
<b>Relação das Ações</b>											
2778 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS											
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>											
1704141 - TRANSFERÊNCIA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL											
1752109 - RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO - MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DO TRANSITO											
<b>Relação das ND</b>											
339030 - MATERIAL DE CONSUMO											
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											